



GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 133/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município e combinado com o Artigo 17, Item I, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24/12/2002, RESOLVE CONCEDER a GRATIFICAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE CARGA HORÁRIA, as Servidoras abaixo relacionadas, a contar de 01 de Abril de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>NÍVEL</u>	<u>PORCENTAGEM</u>
Cleide Freitas Pereira	4969684-1	Professora I	A-00	40%
Fátima Zancanaro da Silva	5131769-6	Professora I	A-03	40%
Edyneide Josefa da Silva Souza	5923014-0	Professora I	A-03	60%
Maria Celina da Silva	3295034-5	Professora I	A-03	40%
Neura Wolff	6738624-8	Professora I	A-02	60%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul PR, 30 de Abril de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal